

que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 01/2021 - MP/PJMA-2º Cargo

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

ASSUNTO: procedimento preparatório que visa identificar junto à Municipalidade a natureza dos recursos utilizados nas obras das Unidades Básicas de Saúde das Comunidades Piracicaba, Curral Grande, Entroncamento Boa Sorte e KM 35 da PA 254

David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça Respondendo pelo 2º Cargo da PJMA

Protocolo: 716156

Extrato para publicação do Arquivamento do Inquérito Civil nº 000254-151/2016-MPPA, para fins ciência ficta do interessado.

Sua Excelência o Senhor Doutor RODIER BARATA ATAÍDE, 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna pública o Arquivamento do Inquérito Civil nº 000254-151/2016-MPPA para fins de cientificação do interessado IURI CUNHA ESTEVÃO.

Procedimento: Inquérito Civil nº 000254-151/2016-MPPA

Data do Arquivamento: 05/02/2021

Interessada: IURI CUNHA ESTEVÃO

Informa: O inteiro teor do arquivamento se encontra disponível na 4ªPJ-DPPMA, facultando aos interessados apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, que serão juntados aos autos do inquérito civil, visando obstar o ARQUIVAMENTO, até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, nos termos do art. 27, §§1º e 2º da Resolução 007/2019-CPJ.

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (R. Ângelo Custódio, 36 (Anexo I), Cidade Velha – CEP-66015-160 / Telefone: 3198-2651).

Protocolo: 716146

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 006/2021/MP/PJAB

A Promotora de Justiça de Abaetetubas, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº000133-921/2021/MP/PJAB que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba – PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará – Fone: (91) 3751-1177

PORTARIA nº 06/2021/MP/PJAB

Polo Passivo: Daniele Gouveia de Ataíde de Santana

Assunto: “acompanhar as políticas públicas para retirada da situação de risco dos menores de A. J. G. D. A., M. D. J. G. D. A, J. C. G. D A e A. A. D. S”

Adriana Passos Ferreira – Promotora de Justiça

Protocolo: 716181

RESUMO DA PORTARIA N. 021/2021/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000403-138/2021

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

ORIGEM: Notícia de Fato n. 000403-138/2021

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de “Assegurar o tratamento médico da infante I.P.B. junto ao Município de São Domingos do Araguaia e ao Estado do Pará, conforme a prescrição médica”

São Domingos do Araguaia/PA, 13 de outubro de 2021

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 716270

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação Nº 006/2021-MP/PJSDA

Referência: Procedimento Administrativo nº 000403-138/2021

O Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia, com fundamento no art. 129, III, da Constituição da República, bem como nos arts. 26, I, da Lei n. 8.625/93, art. 52, inciso VI da Lei Complementar Estadual 57/06, artigo 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a expedição da Recomendação Nº 006/2021- MP/PJSDA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, CEP. 68.520-000 – São Domingos do Araguaia – Pará – Fone: (94) 3332-1206.

Recomendação nº 006/2021-MP/PJSDA

Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA; SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E PROCURADORIA DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: recomendar à Prefeitura de São Domingos do Araguaia, Secretaria de Saúde de São Domingos do Araguaia, Secretaria Estadual de Saúde E Procuradoria do Estado do Pará que:

No prazo máximo de dez dias, assegure o fornecimento e a regularidade no fornecimento da medicação não genérica do fenobarbital (gardenal, conforme indicação médica), haja visto o paciente ser alérgico a tal medicação genérica, bem como da medicação Etira;

No prazo de quinze dias, inicie o tratamento do paciente com sessões de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, à razão de cinco sessões por semana, conforme determinação médica;

No prazo de trinta dias, realize a consulta com um endocrinologista infantil, averiguando inclusive a possibilidade de fazer tal consulta via TFD;

Ressalta-se que, embora esta recomendação não possua caráter vinculativo e obrigatório, é meio extrajudicial voluntário e amigável de prevenção de ações judiciais; constitui em mora o destinatário quanto às providências recomen-

dadas; torna inequívoca a demonstração da consciência da irregularidade que motivou a recomendação; e constitui elemento probatório em ações judiciais. Por fim, em razão de ser demanda prioritária, fixa-se o prazo de dez dias para que os destinatários informem as medidas iniciais adotadas para o fiel cumprimento da presente recomendação.

São Domingos do Araguaia/PA, 29 de setembro de 2021.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO – Promotor de Justiça

Protocolo: 716264

NOTA DE UTILIDADE PÚBLICA – CONSULTA POPULAR Nº. 001/2021-MP/4PJ DE CASTANHAL - PA

O Ministério Público do Estado do Pará, através da 4ª Promotoria de Justiça de Castanhal-PA, por meio da sua titular, MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, nos autos do procedimento Administrativo SIMP nº. 004392-040/2021, vem, de público, proceder em CONSULTA POPULAR RELATIVA À REALIZAÇÃO DA 52ª EXPOFAC – Exposição e Feira Agropecuária de Castanhal, neste município, no ano de 2021, tendo em vista a situação da pandemia de COVID-19, que ainda vivenciamos.

As respostas devem ser enviadas, até o dia 30 de outubro do ano corrente, às 00:00, para o e-mail: 4pjcc@mppa.mp.br. Respondendo a seguinte consulta: Você concorda com a realização da 52ª EXPOFAC, no ano de 2021, considerando a situação de PANDEMIA DE COVID-19? SIM OU NÃO.

Caso deseje, JUSTIFIQUE:

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

Titular da 4ª Promotoria Cível de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal

Protocolo: 716257

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, por intermédio de seus Promotores de Justiça Paulo Ricardo de Souza Bezerra, Ana Carolina Vilhena Gonçalves Gomes, Amarildo da Silva Guerra, Vyllya Costa Barra Sereni e Paulo Arias Carvalho Cruz, no uso de suas atribuições legais e institucionais e nos termos do art. 129, II da Constituição Federal de 1988, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.625/93, do Art. 55, parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e nas disposições da Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando que tem a atribuição de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, convocam a todos e tornam público que será realizada Audiência Pública para obter informações gerais, colher dados e receber propostas correspondentes aos temas-objeto do Plano de Atuação para o biênio 2020 – 2021 e, por conseguinte, deliberam:

1. A Audiência Pública realizar-se-á dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2021, no período de 09:00h às 13:00h, no Auditório da Promotoria de Justiça de Ananindeua, situado no Edifício-sede Geraldo Castelo Branco Rocha, localizado na rodovia BR-316 – Km. 08, Ananindeua, Pará.
2. Na referida audiência pública, aberta à sociedade e presidida por membros do Ministério Público do Estado do Pará, deverá ser cumprido o regimento aprovado e que será publicado no átrio da Promotoria de Justiça de Ananindeua com cinco dias de antecedência, acompanhado do respectivo programa, limitando-se a participação presencial ao máximo de 50 % da capacidade do auditório e recomendando-se a utilização de máscara.
3. Serão debatidos os temas: defesa dos vulneráveis; prevenção e repressão às drogas e aperfeiçoamento da atuação da Promotoria Criminal de Ananindeua.
4. Serão convidados a participar da audiência pública autoridades com atribuições relacionadas aos temas propostos.
5. Todos os participantes autorizam a gravação da respectiva imagem e som, haja vista que será imprescindível à documentação do evento proposto.
6. Situações não previstas nas normas da audiência pública serão resolvidas pelos integrantes da Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua.
7. Encerrados os trabalhos, serão confeccionados, no prazo de 15 (quinze) dias, a Ata e o Relatório da audiência pública.

Ananindeua, PA, 13 de outubro de 2021.

Promotores de Justiça Paulo Ricardo de Souza Bezerra, Ana Carolina Vilhena Gonçalves Gomes, Amarildo da Silva Guerra, Vyllya Costa Barra Sereni e Paulo Arias Carvalho Cruz.

Protocolo: 716284

EDITAL Nº 21/2021-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Comunicação Social- Publicidade e Propaganda para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém I

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Comunicação Social-Publicidade e Propaganda, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Comunicação Social-Publicidade e Propaganda nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.